



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITÁ
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA Nº 66/2011

O MM. Juiz FERNANDO ORESTES RIGONI,
Diretor do Foro da Comarca de Itá, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que o próximo dia 13/12/2011 é
ferido municipal dedicado ao Aniversário de Emancipação Político-
Administrativa do Município de Itá, nos termos da Lei n.º 1955 (Art. 1.º, IV) de
25 de setembro de 2008;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial,
nesta unidade jurisdicional, no próximo dia 13/12/2011, terça-feira,
suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

Publique-se e Afixe-se a presente em local de
costume, encaminhando cópia à Egrégia Corregedoria-geral de Justiça, ao
Ministério Público, à Subseção e às serventias Extrajudiciais.

Itá(SC), 29 de novembro de 2011.


Fernando Orestes Rigoni
Juiz de Direito e Diretor do Foro